



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
smed@erechim.rs.gov.br

EDITAL Nº002/2015

Convoca o Conselho Escolar das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino para compor a Comissão Eleitoral Escolar.

A Comissão de Coordenação Geral, pelo presente Edital convoca o Conselho Escolar de cada Escola Pública do Sistema Municipal de Ensino para compor a Comissão Eleitoral Escolar, conforme Lei Municipal nº 4585, de 27 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 4.625, de 28 de Dezembro de 2009, Lei Municipal nº 5.131, de 21 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.252, de 16 de outubro de 2012 e Lei Municipal nº 5.708, de 07 de outubro de 2014.

I – Composição da Comissão Eleitoral Escolar

- Cabe ao Conselho Escolar convocar assembleias por segmentos, conforme Art. 15 da Lei Municipal nº 4585, de 27 de outubro de 2009, para a escolha dos representantes que farão parte da Comissão Eleitoral Escolar;
- Cada segmento deverá escolher um representante titular e um suplente para compor a Comissão Eleitoral Escolar;
- Os Conselhos Escolares deverão **convocar as assembleias até o dia 05 de novembro;**
- Os registros das assembleias por segmentos, bem como a nominata oficial da composição da Comissão Eleitoral Escolar deverão ser entregues para a Comissão de Coordenação Geral até o **dia 06 de novembro de 2015.**

Erechim, 14 de outubro de 2015.

Márcia Silva

Presidente da Comissão de Coordenação Geral